



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(1ª Brigada Estratégica/1908)  
"BRIGADA RIO NEGRO"**

**UG: 160515**

**NUP: 64308.000747/2022-18**

**DATA: 15/02/2022**

**OMV: 2ª BDA INF SL**

<b>PROCESSO</b>	<b>DISPENSA</b>
<b>Nº REQ</b>	<b>DIEX Nº 90 – ALMOX/BA ADM/2ª BDA INF SL</b>
<b>CONSITFORN</b>	
<b>Nº EMP</b>	<b>2022NE000033</b>
<b>NC</b>	<b>2022NC000841</b>
<b>PI</b>	<b>I3DAFUNCNPJ</b>



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(1ª Brigada Estratégica/1908)  
"BRIGADA RIO NEGRO"

ÍNDICE

Nr	ESPECIFICAÇÃO	FL
01	DIEXs	01-02
02	DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES PARA REGISTRO DE PREÇOS	03
03	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA COM BASE NO ART. 24 E 26 DA LEI 8.666	04
04	MAPA COMPARATIVO COM OS ORÇAMENTOS QUE COMPROVEM VANTAGEM ADMINISTRATIVA	05
05	DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	06-07
06	APROVAÇÃO DO PROJETO BASICO	08
07	PROJETO BASICO SIMPLIFICADO	09-14
08	ORÇAMENTO 01 (FORNECEDOR)	15-18
09	ORÇAMENTO 02	19-20
10	ORÇAMENTO 03	21-23
11	CERTIDÃO SICAF	24
12	CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (CNJ)	25
13	LISTA DE EMPRESAS INIDÔNEAS (TCU)	
14	PORTAL DA TRANSPARENCIA (CEIS)	
15	CADIN - GCALC	26
16	NC	27
17	NE - GCALC	28-31



Fl nº 1

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(1ª Brigada Estratégica/1908)  
"BRIGADA RIO NEGRO"

DIEx nº 21 - AlmoxBa Adm/2ª Bda Inf SI  
EB: 64308.000747/2022-18

São Gabriel da Cachoeira-AM, 02 de fevereiro 2022.

Do Encarregado do Setor de Material

Ao Sr. Ordenador de Despesas

**Assunto:** Requisição para Dispensa para Serviço de Emissão de Certificado Digital

- Anexos: - Demonstrativo de Necessidades;  
- Justificativa da Contratação/Escolha do Fornecedor;  
- Mapa Comparativo;  
- Documento de Formalização da Demanda;  
- Nota de Crédito.

1. Nos termos contidos no Art. 13, da Port. Min nº 305, de 24 de maio 95 - Instruções Gerais para Realização de Licitações e Contratos no âmbito do Exército (IG12-02), e orientações do TCU - Licitações e Contratos, Orientações Básicas, 3º Ed, pág. 52, solicito-vos providências no sentido de aprovar a prestação de serviço com entrega de material abaixo discriminado:

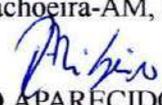
Ord	Descrição do Serviço	UF	Qtd
01	Prestação de Serviço para emissão de certificado digital E-CPF A3 de 03 anos com Token.	Sv	06

  
MAURÍCIO GONÇALVES MARTINS - 1º Ten  
Enc do Set Mat Cmdo 2ª Bda Inf SI

**Despacho do Fisc Adm Cmdo 2ª Bda Inf SI:**

1. Concordo com o constante da presente requisição.
2. O serviço será prestado com entrega do produto ao Almoxarifado da 2ª Bda Inf SI.
3. Declaro que serão cumpridas todas as normas administrativas quanto da entrada e saída dos materiais.
4. Encaminhe-se.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 02 de fevereiro de 2022.

  
RINALDO APARECIDO RIBEIRO - Cap  
Fiscal Administrativo do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

**Despacho do OD:**

1. Autorizo o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação do serviço desta requisição, de acordo com o inciso II do Art. 24 da lei 8.666, de 21 JUN 93.
2. Autorizo o Setor de aquisição a adotar as providências cabíveis para a atuação do processo, segundo as normas em vigor, e a prestação do serviço, junto ao fornecedor CNPJ: **16.994.652/0001-29 – KAELY CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA - ME.**
3. Para fins do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 93 e suas alterações, empregar recursos da seguinte estrutura orçamentária:

NC N°	DATA	FONTE	PTRES	ESF	GESTÃO	PI	UGR	VALOR
2022NC000841	07JAN22	0100000000	171460	1	00001	I3DAFUNCNPJ	160073	RS 4.000,00

São Gabriel da Cachoeira-AM, 02 de fevereiro de 2022.

**KENZO YOTSUJI- TC**

Ordenador de Despesas da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

Fl nº 3

**DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES**

**DESPACHO DO OD**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N°** \_\_\_\_/2022

**UGG:** Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

**CÓD UASG:** 160515

**CNPJ:** 16.994.652/0001-29

**NOME DO AUTÔNOMO:** KAELY CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA - ME.

**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.40

**LOCAL DA ENTREGA DO PRODUTO FINAL:** Almojarifado da 2ª Bda Inf SI.

Ord	Subitem	Descrição	UF	Qtd	Valor Unit	Valor Total
01	23	Prestação de Serviço para emissão de certificado digital E-CPF A3 de 03 anos com Token	SV	06	R\$610,00	R\$3.660,00
<b>TOTAL DA REQUISIÇÃO</b>						<b>R\$3.660,00</b>

  
MAURÍCIO GONÇALVES MARTINS - 1º Ten  
Enc do Set Mat Cmdo 2ª Bda Inf SI



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(1ª Brigada Estratégica/1908)  
"BRIGADA RIO NEGRO"**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação da empresa para a realização do serviço constante nesta requisição, justifica-se pela necessidade de transmissão de dados e operacionalização do sistema Compras Governamentais, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, de forma rápida e transparente. É importante ressaltar que, o Certificado Digital visa promover, com recursos de tecnologia da informação e comunicação, maior segurança nos atos praticados pelo Ordenador de Despesas, nas execuções dos Pregões Eletrônicos, Presencial e Cotação Eletrônica de Preços.

Enfatizamos a urgência da presente contratação, tendo em vista o grande volume de pregões sendo operados.

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha do fornecedor KAELY se deu pelo fato do fornecedor possuir sede na cidade de São Gabriel da Cachoeira – AM, evitando assim o deslocamento do militar até Manaus – AM para a emissão do Token, o valor da passagem fluvial do nosso pregão 15/2021 no trecho de SGC-MAO e MAO-SGC (ida e volta) é R\$495,00. O custo de passagem será uma economia global, frente ao valor do menor custo das empresas VALID e CERTISIGN, a diferença de valor torna-se pequena frente ao custo das passagens que precisaremos custear e também o tempo ausente do militar na Guarnição. Vale ressaltar que ainda enfrentamos uma pandemia global, assim tornando mais seguro e viável para o militar realizar a emissão do certificado em sua sede.

Em virtude dos fatos apresentados, a empresa KAELY CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA oferece a proposta mais vantajosa.

Conclui-se, então, ser mais vantajosa para a administração, a contratação do serviço por meio de dispensa de licitação, por atender aos requisitos desejados pelo requisitante e compatibilidade com os valores praticados no mercado.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 02 de fevereiro de 2022.

  
MAURÍCIO GONÇALVES MARTINS – 1º Ten  
Enc do Set Mat Cmdo 2ª Bda Inf SI

Fls 5



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**  
 (1ª Brigada Estratégica/1908)  
**"BRIGADA RIO NEGRO"**

**MAPA COMPARATIVO DA REQUISIÇÃO**

ORD	EMPRESA	CNPJ	OBSERVAÇÃO
A	VALID Certificadora Digital Ltda	14.121.957/0001-09	Consulta em site especializado
B	Certisign Certificadora Digital S.A	01.554.285/0001-75	Consulta em site especializado
C	Kaelly Certificação Digital Ltda – ME	16.994.652/0001-29	Consulta em site especializado

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO/PASSAGEM			MENOR PREÇO	VALOR MÉDIO			
			EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C					
Emissão de Certificado Digital E-CPF de 03 Anos com Token	Un		R\$439,00	R\$495,00	R\$459,90	R\$495,00	R\$610,00	R\$0,00	<b>C</b>	R\$832,67

Obs: o valor da passagem fluvial foi retirado do Pregão 15/21, cada trecho MAO-SGC e SGC-MAO, custa R\$495,00.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 02 de fevereiro de 2022

  
**MAURÍCIO GONÇALVES MARTINS – 1º Ten**  
 Enc do Set Mat Cndo 2ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(1ª Brigada Estratégica/1908)  
"BRIGADA RIO NEGRO"

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

(Processo Administrativo nº 64308.000747/2022-18)

<b>2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA</b>
<b>Sector Requisitante:</b> Almoxarifado da 2ª Brigada de Infantaria de Selva
<b>Responsável pela Demanda:</b> Maurício Gonçalves Martins – 1º Ten
<b>e-mail:</b> almox@2bdainfsl.eb.mil.br

**1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico.**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Certificação Digital, tipo A3 (token), para o Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, tendo em vista a urgente necessidade de transmissão de dados e operacionalização do sistema Compras Governamentais, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, de forma rápida, transparente. É importante ressaltar que, o Certificado Digital visa promover, com recursos de tecnologia da informação e comunicação, maior segurança nos atos praticados pelos pregoeiros e ordenador de despesas, nas execuções dos pregões Eletrônicos, Presencial, Cotação Eletrônica de Preços.

Em conformidade com o disposto no inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93: para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Em consequência, diante dos motivos supramencionados, e em conformidade com o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, sou de parecer favorável à Dispensa de Licitação em questão.

**2. Quantidade de serviço a ser contratada**

As quantidades descritas no presente foram estimadas através de metodologia de consulta aos militares responsáveis quanto às necessidades operacionais e administrativas para o bom desempenho dos processos.

**3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços**

A data para início dos serviços de fornecimento de certificado digital será, a partir da emissão da nota de empenho, conforme o demonstrativo de necessidade anexo nos autos

**4. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização**

Não há necessidade de designação de equipe de planejamento e responsável pela fiscalização.

São Gabriel da Cachoeira, AM, 02 de fevereiro de 2022.

  
MAURÍCIO GONCALVES MARTINS - 1º Ten  
Enc do Set Mat Cmdo 2ª Bda Inf SI

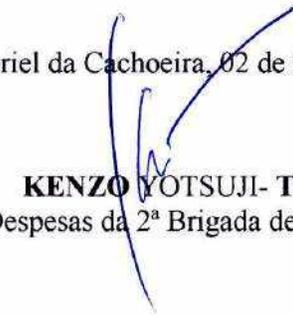


**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(1ª Brigada Estratégica/1908)  
"BRIGADA RIO NEGRO"**

**APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PELO ORDENADOR DE DESPESAS**

Aprovo o presente Projeto Básico, para Contratação de **Serviço de emissão de Certificado Digital**, em condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Projeto Básico, em proveito da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93

São Gabriel da Cachoeira, 02 de fevereiro de 2022.

  
**KENZO YOTSUJI- TC**  
Ordenador de Despesas da 2ª Brigada de Infantaria de Selva



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(1ª Brigada Estratégica/1908)  
"BRIGADA RIO NEGRO"

**PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, II, da Lei 8.666/93**

**1. OBJETO**

1.1. O objeto deste Projeto Básico consiste na contratação de empresa especializada em **Serviço de emissão de Certificado Digital**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. As especificações dos serviços a serem contratados e as quantidades estão detalhados no quadro abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNT	QTD
01	Prestação de Serviço para emissão de certificado digital E-CPF A3 de 03 anos com Token.	Sv	06

**2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO**

2.1. A contratação da empresa para a realização do serviço constante neste instrumento, justifica-se pela necessidade de transmissão de dados e operacionalização do sistema Compras Governamentais, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, de forma rápida e transparente. É importante ressaltar que, o Certificado Digital visa promover, com recursos de tecnologia da informação e comunicação, maior segurança nos atos praticados pelo Ordenador de Despesas, nas execuções dos Pregões Eletrônicos, Presencial e Cotação Eletrônica de Preços.

**3. OBJETIVO**

3.1. O objetivo da contratação deste Projeto Básico é manter a operacionalidade de transmissão de dados e operacionalização do sistema Compras Governamentais.

**4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1. O serviço de emissão do Certificado Digital, deverá ocorrer na sede da empresa em São Gabriel da Cachoeira, conforme acordado com seu representante, no prazo máximo de 05 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

4.2. O objeto deste Projeto será fiscalizado por Fiscal de Contrato.

4.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento de materiais e prestação de serviço executada em desacordo com os termos deste instrumento.

4.4. A empresa contratada deverá executar fielmente o serviço conforme os itens acordados, não se admitindo modificações ou alterações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.

## **5. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - CUSTO ESTIMADO**

5.1. A contratação do objeto deste Projeto Básico tem o custo estimado de R\$3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais).

5.2. O custo estimado foi obtido através de realização da pesquisa de mercado junto a empresas especializadas em emissão de Certificado Digital, conforme documentos juntados aos autos.

## **6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. Para atender a referida despesa, o recurso orçamentário disponibilizado será através da estrutura abaixo:

**Gestão/Unidade: 00001**

**PTRES: 171460**

**Fonte: 010000000**

**PI: I3DAFUNCNPJ**

**ND:33.90.40**

## **7. FUNDAMENTO LEGAL**

7.1. A presente contratação está fundamentada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. O objeto em questão será contratado com fundamento no art. 24 Inc. II da referida Lei.

7.2. A modalidade de compra adotada será dispensa de licitação, em virtude da necessidade de atender a demanda de emissão de Certificado Digital.

## **8. UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA**

8.1. Em relação a presente aquisição não é possível a utilização do Sistema de Cotação Eletrônica, uma vez, que nos trata-se de contratação de serviço.

## **9. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

9.1. Prestar os serviços de acordo com este Projeto Básico.

- 9.2. Realizar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado e executar o serviço conforme proposta apresentada.
- 9.3. Zelar pela perfeita execução do serviço, devendo as falhas, que porventura vierem a ocorrer, serem sanadas no menor prazo possível.
- 9.4. Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- 9.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante.
- 9.6. Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.
- 9.7. Aceitar formalmente as definições deste Projeto Básico, bem como se comprometer a manter as mesmas condições da proposta apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento do ofício, sob pena de decair o direito à contratação.
- 9.8. Manter, desde a efetiva prestação do serviço até a quitação dos débitos pela contratante, todas as condições de habilitação e qualificação aqui exigidas.
- 9.9. A contratada efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o Comando da 2º Brigada de Infantaria de Selva, independentemente de ser ou não fabricante de peças utilizadas, a substituição de unidade nas que apresentarem imperfeições, quaisquer irregularidades ou divergências com as especificações constantes neste Projeto Básico, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- 9.10. Realizar a execução do objeto atendendo os critérios de **sustentabilidade ambiental**, nos termos do **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis** em sua 3º Edição de abril de 2020 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, bem como a previsão do Art. 3º, III, do Decreto nº 7.174/2010.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do serviço objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados;
- 10.2. Fornecer todos os elementos necessários à perfeita execução dos serviços contratados,
- 10.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 10.4. Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando a

data da ocorrência e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**10.5.** Zelar para que durante toda a prestação do serviço sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação junto à Administração Pública.

**10.6.** Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.

**10.7.** Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do atesto pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.

**10.8.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

**10.9.** A realização do serviço será na sede da contratada em São Gabriel da Cachoeira – AM.

## **11. DA APLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO**

As condições previstas no presente Projeto Básico estarão dispostas também no Termo de Contrato, a ser firmado entre CONTRATADA e CONTRATANTE.

## **12. DO PAGAMENTO**

**12.1.** O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos pela legislação pertinente.

**12.2** O prazo para pagamento será contado a partir da data da apresentação da Nota Fiscal, não podendo ser superior a 30 (trinta) dias, acompanhada dos seguintes documentos: Nota Fiscal-NF; cópia da Nota de Empenho.

**12.3** A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho. Outros documentos poderão ser solicitados pelo setor responsável pelo pagamento, condicionando-se este a apresentação dos referidos documentos ou justificativa da não apresentação.

**12.4** A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

**12.5** Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

12.6 Eventual situação de irregularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa.

12.7 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

12.8. Será considerado como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.9 A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada neste instrumento.

### 13. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

13.1 A prestação do serviço deverá se iniciar em até 72 horas após o recebimento da Nota de Empenho, tendo em vista as atividades já agendadas.

### 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia oportunidade do contraditório e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, aplicar as seguintes sanções previstas nos Art. 86 a 88, da Lei nº 8.666/1993:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, na entrega dos serviços, caracterizando inexecução parcial;
- c) Multa compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato;
- d) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

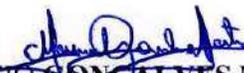
**15. DA VINCULAÇÃO AO PROJETO BÁSICO E À PROPOSTA DO CONTRATADO**

15.1. Para o bom e fiel cumprimento dos itens constantes neste instrumento, tanto o CONTRATANTE como o CONTRATADO, estão vinculados a este Projeto Básico e à proposta do contratado, nos termos do art. 55, inciso XI, da Lei 8.666/93.

**16. DO FORO**

16.1. Fica eleito o foro da Justiça de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, para dirimir possíveis litígios que possam surgir durante a execução dos serviços objeto deste projeto.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 02 de fevereiro de 2022.

  
MAURÍCIO GONÇALVES MARTINS – 1º Ten  
Encarregado do Setor de Material do Cmdo 2º Bda Inf SI



Fl nº 15



## Certificado Digital para pessoa física

OCF

Monte seu  
certificado

Compre por  
tipo de uso

Renove seu  
certificado

Selecione o **certificado digital**

Selecione um certificado digital

Escolha onde será instalado o seu **certificado**

Cartão

Validade em (Meses)

36

Certificado: e.CPF Pessoa Física

Mídia: Token

Validade: 36 MESES

Quantidade

- 1 +

12x **R\$ 38,33** sem juros\*

R\$ 459,90 à vista

ADICIONAR AO CARRINHO

Veja os benefícios  
em ter um certificado digital

- Autonomia e flexibilidade (você usa a qualquer hora e lugar)
- Agilidade nas assinaturas de documentos
- Redução de custos com papelada

Tira-dúvidas

1 O que é certificado digital e-CPF?

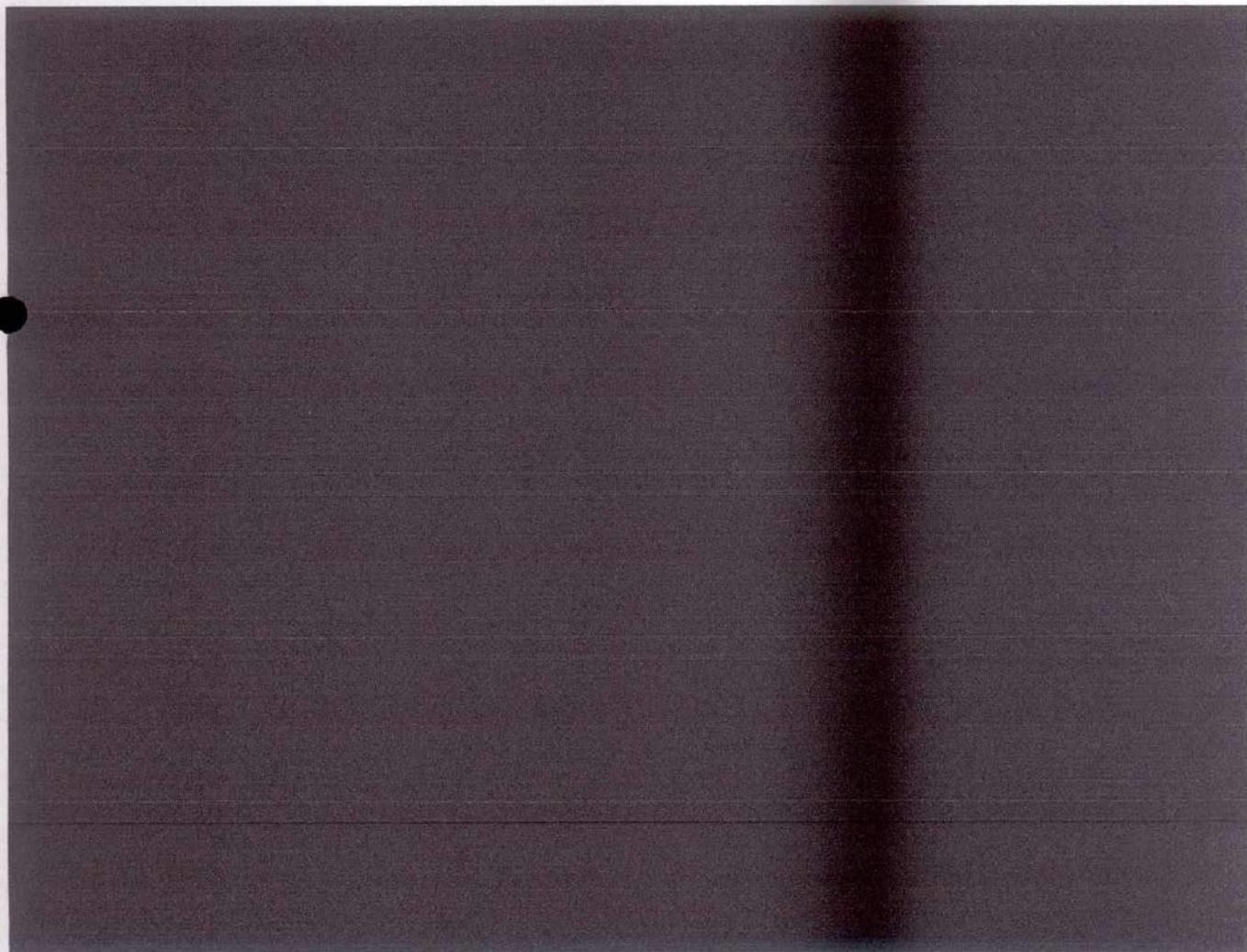
Criado para facilitar a vida das pessoas, o certificado digital e-CPF promove redução de custos, agilidade e é seguro. Ele é o CPF do mundo digital. Com a sua certificação válida é possível assinar documentos e contratos com o mesmo valor legal do assinado em papel. Com ele, você faz tudo à distância, seja pelo celular, tablet ou mesmo no computador.

2 Qual é a diferença entre certificado A1 e A3?

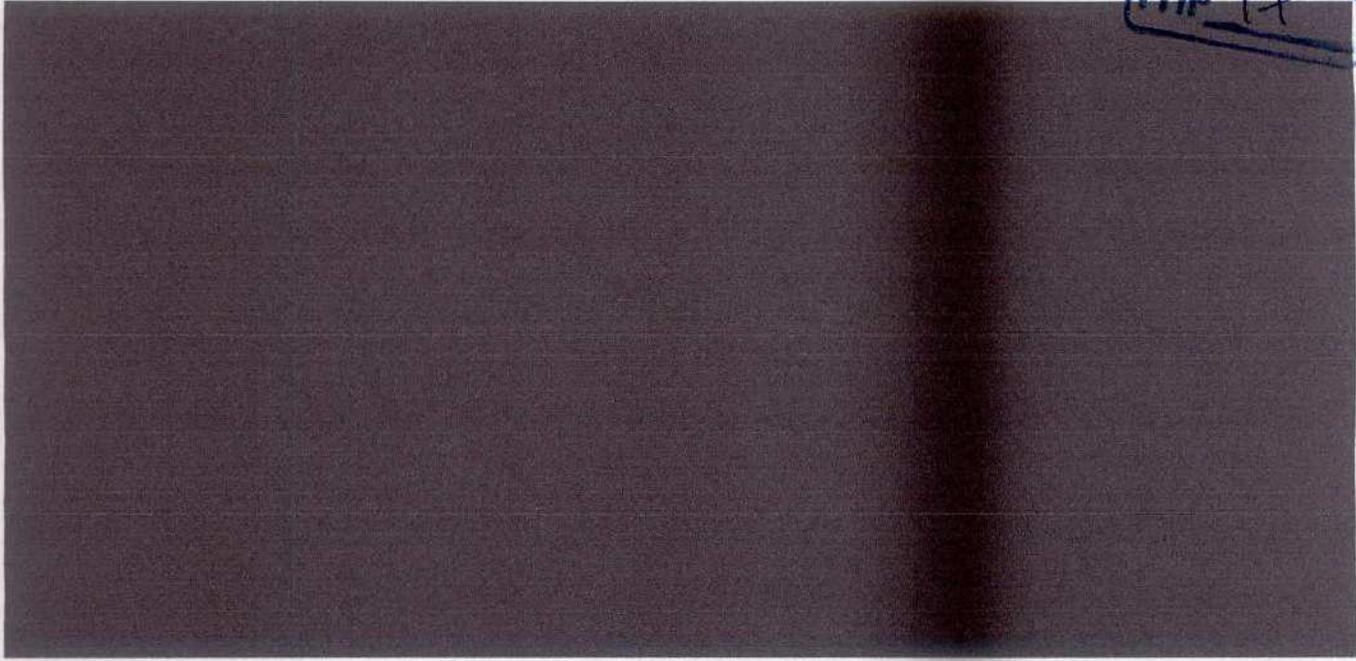
A diferença entre o certificado digital A1 e A3 é a forma de armazenamento. Enquanto o tipo A1 pode ser copiado em vários locais, o tipo A3 não possibilita essa opção. Uma vez instalado na mídia, cartão, token ou nuvem, não pode ser copiado para nenhum outro.

3 Onde adquirir um certificado digital?

Com o seu registro em dia, basta efetuar a compra do certificado digital e-CPF com a CertiSign ou alguma autoridade certificadora cadastrada na ICP-Brasil.



Fl nº 17



Somos uma IDtech com mais de duas décadas de atuação no mercado e líderes em Certificação Digital. Viabilizamos que serviços e transações sejam realizados online de maneira segura e com a garantia da identidade dos envolvidos. Por meio das nossas soluções, proporcionamos às pessoas mais tempo, e dinheiro, para que possam aproveitar a vida.

### ATENDIMENTO

#### SIGA NOS



#### FORMAS DE PAGAMENTO



**COMPRE  
PELO TELEFONE**

**4020-2430**

capitais e regiões metropolitanas

**0800-025-1501**

demais localidades, disponível apenas para  
telefone fixo.

**(11) 99314-0682** 



Segunda a Sexta-feira das 9h às 18h  
(exceto feriados nacionais)

**PRECISA  
DE AJUDA?**

**4020-9735**

capitais e regiões metropolitanas

**0800-025-1518**

demais localidades, disponível apenas para telefone  
fixo.



Segunda a Sexta-feira das 9h às 18h  
(exceto feriados nacionais)

Fl nº 10

Olá Visitante!  
[acesse sua conta](#)  
ou [cadastre-se](#)

- [Agendar Validação](#)
- [Locais de Atendimento](#)
- [Renovar Certificados](#)
- [Meus Pedidos](#)
- [Minhas Compras](#)

- [Certificados Digitais](#)
- [Certificados SSL](#)
- [Certificado Mercado Financeiro](#)
- [Soluções e Serviços](#)
- [Ajuda](#)
- [Valid !\[\]\(0123d842b9ae7169b5eee0bf1ba7a9fa\_img.jpg\)](#)

[HOME](#) » [NOSSOS CERTIFICADOS DIGITAIS](#) » e-CPF A3 de 3 anos em token

### E-CPF A3 DE 3 ANOS EM TOKEN

Validade: 3 anos



## e-CPF

3 anos em token



Preço: R\$ 439,00

Em 6x de R\$ 73,17

[Mais informações sobre parcelamento](#)

[Li e aceito as condições de compra e emissão do certificado digital](#)

[Alterar validade do certificado](#)  
3 ANOS

[Alterar a mídia de armazenamento](#)  
TOKEN

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A validação do certificado pode ser realizada via videoconferência ou de forma presencial e deverá ser agendada via site.

[Validação por videoconferência está disponível. Verifique se seu processo pode se feito totalmente "online".](#)

[Documentos Necessários para Emissão - Pessoa Física](#)

[Informações sobre a segurança do certificado digital](#)

[Termo de Titularidade Pessoa Física](#)

Este certificado digital e-CPF A3 em token tem validade de 3 anos. É indicado para identificar uma pessoa física perante a Receita Federal e busca uma solução completa para uso do certificado. O Certificado em token oferece ao usuário praticidade, fácil portabilidade e usabilidade, bastando conectá-lo na porta USB do computador.

**IMPORTANTE: VERIFIQUE A COMPATIBILIDADE DOS SISTEMAS OPERACIONAIS COM OS DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO, NA ÁREA DE ESPECIFICAÇÕES LOCALIZADA ABAIXO NESTA PÁGINA.**  
[Compartilhe](#)

- [Especificações](#)
- [Indicações e Usos](#)

Dúvidas? [Acesse nosso FAQ](#)

Receba Novidades [Digite seu e-mail](#)



#### Links Úteis

- [Meus Pedidos](#)
- [Sobre Reembolso](#)

#### Veja Também

- [Certificados Digitais](#)
- [Certificados SSL](#)

Fl nº 20

**IMPORTANTE COMPATIBILIDADE DOS SISTEMAS OPERACIONAIS COM OS DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO:**  
Instalações Técnicas Secundárias ou Postos Provisórios cujo funcionamento foi autorizado pelo ITI, conforme determina do DOC-ICP-03.

**CLIQUE VALID E PRONTO!**

Devido a atualização do sistema Mac OS para versão 10.11, algumas funcionalidades do seu dispositivo (cartões e tokens) não estão operantes neste novo sistema. Os fornecedores de dispositivos estão atuando para solução do problema junto a Apple.

VALID Certificação Digital Ltda. - Uma empresa do Grupo VALID S/A  
Alameda Rio Claro, 247 - Vila Vista - São Paulo - 01352-010  
Telefone: 3004-3454  
CNPJ sob nº 14.121-957/0001 - 09

A utilização do dispositivo nas versões Mac OS X 10.9 e 10.10 permanecem funcionais.

Esse certificado digital e-CPF A3 tem validade de 36 meses sendo armazenado em token.

É indicado para identificar uma pessoa física perante a Receita Federal e tenha facilidade de uso, menor custo e portabilidade. O e-CPF A3 em token oferece alto grau de segurança, tendo em vista que para utilizá-lo, será necessário informar a senha de proteção do dispositivo, nesse caso: - + + - - -

Formas de Pagamento: **VISA** **MasterCard** **e** **BOLETO BANCÁRIO**

Oferece validade jurídica aos atos eletrônicos de cunho legal, fiscal e financeiro. Por se tratar de certificado ICP-Brasil, permite também sua identificação e autenticação no mundo digital com segurança.

Com ele é possível assinar contratos, declarações e acessos para Receita Federal, usar o SPED, SISREL, e-DOC, e-PET, CertJUS, PROUNI, ECD, eCNHsp - DETRAN, Conectividade Social ICP, entre outras aplicações públicas e privadas. F

ICP Brasil  
 certificado deve ser emitido em computadores com Windows Vista ou mais recente do Java instalado e ser administrado no computador, além de ser utilizado por navegador Internet Explorer 9 ou superior ou no Google Chrome, a



 (<https://pt-br.facebook.com/WWW.KAELYCD.COM.BR/>)   
([https://www.instagram.com/kaely\\_certificadora/?hl=pt-br](https://www.instagram.com/kaely_certificadora/?hl=pt-br)) Preços  
baseados de acordo com a região de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM, para  
alterar clique aqui.

 (/usuarios/cadastro)  
(/pedidos/carrinho)

Fl nº 21

## E-CPF A3 - 03 ANOS | TOKEN

PRODUTOS (/PRODUTOS) > E-CPF A3 - 03 ANOS | TOKEN



R\$ 610,00

ADICIONAR AO CARRINHO

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO DIGITAL DE PESSOA FÍSICA/ PROFISSIONAL LIBERAL É NECESSÁRIO:

- Documento de identificação Oficial;
- CPF;
- Comprovante de CEI (Opcional);
- Comprovante do PIS (Opcional);
- Comprovante do CAE PF (Opcional);
- Comprovante do CNO (Opcional);

Documentos Físicos:

- CNH; RG; DNI;CTPS; Identidade Funcional; Passaporte; Carteira Nacional de Estrangeiro (CNE).

Documentos Digitais:

- CNH Digital;

TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO DIGITAL DEVEM SER ORIGINAIS.

**TIPOS DE CERTIFICADO PF:**

- PF A3 – Armazenado em um dispositivo: Smart card ou Token protegido por uma senha de acesso (PIN);
- Neste modelo está incluso o certificado em Token, o proprietário deverá adquirir um certificado e-CPF.

O Certificado Digital para Pessoa Física (e-CPF ou e-PF) é um documento eletrônico que representa pessoas, ou profissionais liberais (contadores, advogados, médicos), em atos praticados no universo digital. Para acesso aos serviços eletrônicos da Receita Federal (CAGED, e-CAC, leilão etc), acesso aos sistemas virtuais da justiça (e-DOC, e-PET, e-STJ), assinatura de documentos eletrônicos com a mesma validade da assinatura manual, declaração do Imposto de Renda via Internet, dentre outros atributos.

**ATENÇÃO!**

Depois de comprar o seu Certificado Digital em nosso site, é necessário a validação presencial em uma das nossas Unidades!

*\* Imagens meramente ilustrativas.*

**CATEGORIAS**

TODOS (/PRODUTOS)	45
E-CPF / PESSOA FÍSICA (/PRODUTOS/INDEX/ECPF)	20
E-CNPJ / PESSOA JURÍDICA (/PRODUTOS/INDEX/ECNPJ)	16
E-NFE / NOTA FISCAL (/PRODUTOS/INDEX/ENFE)	6
MÍDIAS (/PRODUTOS/INDEX/MIDIA)	3



Fl nº 24

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 16.994.652/0001-29 DUNS@: 903381363  
Razão Social: KAELY CERTIFICACAO DIGITAL LTDA  
Nome Fantasia: KAELY CERTIFICADORA DIGITAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/10/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 14/08/2022  
FGTS Validade: 04/03/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 19/07/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/02/2022  
Receita Municipal Validade: 15/02/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

Emitido em: 15/02/2022 15:53

1 de 1

CPF: [REDACTED] Nome: NIKOLAS SILVA MACIEL

Ass: \_\_\_\_\_

Fl nº 25

**MATRIZ**

Kaely Certificação Digital Ltda - ME

16.994.652/0001-29

Av. Constantino Nery, nº 2100, São Geraldo, Vila San Marino

MANAUS - AM

69050001

☎ (92) 3018-2858 | ☎ (92) 3018-2858 | 📞 (92) 3015-0790 (Suporte Técnico) (<https://api.whatsapp.com/send?phone=559230150790>) | ✉

[leandro.pedrosa.27@gmail.com](mailto:leandro.pedrosa.27@gmail.com)

Desenvolvido por ERP SIGEP (<https://ersigep.com.br>)



Fl nº 25

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 15/02/2022 15:53:57

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KAELY CERTIFICACAO DIGITAL LTDA**  
CNPJ: **16.994.652/0001-29**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Data e hora da consulta: 15/02/2022 15:59:1  
Usuário: [REDACTED]

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

CPF/CNPJ: 16994652  
Título: KAELY CERTIFICACAO DIGITAL LTDA

Código	Credor	Situação Adimplente	Total de Registros Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:	Data/Hora de Inclusão
			0	

\* Registros incluídos há até 30 dias.

07/01/22 10:09

USUARIO: AILTEMBERG

Fl nº 27

DATA EMISSAO : 07Jan22 VALORIZACAO : 07Jan22 NUMERO : 2022NC000841  
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR  
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160515 / 00001 - CMDO 2A BDA INF SL  
OBSERVACAO  
(ATENDE DESPESAS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL- COTA ANUAL)  
DOC DE REFERÊNCIA DIEX NR 647 DGO DE 3 SET 21 PRO  
PRAZO DE EMPENHO 30JUN22

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	0100000000	339000		160073	I3DAFUNCNPJ	4.000,00

ANCADO POR : [REDACTED] - VIVIANE  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 07Jan22 09:16

Data e hora da consulta: 17/02/2022 11:20

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160515	COMANDO DA 2A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.573.215/0001-76	ÁREA CAPITÃO NOBUO OBA S/N CACHOEIRINHA	69750-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	AM	(097) 3471 1154 R 1019 / (097) 3471 1321 ALMOX

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	15

## Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	171460	0100000000	339040	160073	I3DAFUNCNPJ

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
03/02/2022	Ordinário	64308.000747/2022-18	0,0000	0,00

## Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
16.994.652/0001-29	KAELY CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	69050-000
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
CONSTANTINO NERY 2100 SAO GERALDO	AM	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MANAUS	AM	

## Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

## Descrição

ATD DIEX 21 ALMOX 2 BDA INF SL - 02FEV22 - 2021NC000841 - DISPENSA 01/2022 - ATD NECESSIDADES DE SV DE EMISSAO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL CPF A-3 COM TOKEN PARA PESSOAL ADM DA 2 BDA INF SL.

## Local da Entrega

ALMOXARIFADO DA 2 BDA INF SL.

## Informação Complementar

16051506000012022 - UASG Minuta: 160515

## Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 17/02/2022 11:20

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	0,00

#### Subelemento 23 - EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física de 03 anos.	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/02/2022	Inclusão	6,00000	610,0000	3.660,00
15/02/2022	Anulação	6,00000	610,0000	3.660,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

KENZO YOTSUJI

[REDACTED]

16/02/2022 09:38:53

##### Responsável pela Nota de Empenho

DIOGO TARLÉ DA SILVA

[REDACTED]

15/02/2022 19:27:11



Data e hora da consulta: 17/02/2022 11:09

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160515	COMANDO DA 2A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.573.215/0001-76	ÁREA CAPITÃO NOBUO OBA S/N CACHOEIRINHA	69750-000
<b>Município</b>	<b>UF</b> <b>Telefone</b>	
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	AM (097) 3471 1154 R 1019 / (097) 3471 1321 ALMOX	

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	33

Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	171460	0100000000	339040	160073	I3DAFUNCNPJ

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
15/02/2022	Global	64308.000747/2022-18	0,0000	3.660,00

Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
16.994.652/0001-29	KAELY CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	69050-000
<b>Endereço</b>		
CONSTANTINO NERY 2100 SAO GERALDO		
<b>Município</b>	<b>UF</b> <b>Telefone</b>	
MANAUS	AM	

Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

ATD DIEX 21 ALMOX 2 BDA INF SL - 02FEV22 - 2022NC000841 - DISPENSA 07/2022 - ATD NECESSIDADES DE SV DE EMISSAO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL CPF A-3 COM TOKEN PARA PESSOAL ADM DA 2 BDA INF SL.

Local da Entrega

ALMOXARIFADO DA 2 BDA INF SL.

Informação Complementar

16051506000072022 - UASG Minuta: 160515

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/02/2022 09:34:21	Alteração

Data e hora da consulta: 17/02/2022 11:09

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	3.660,00

#### Subelemento 23 - EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Emissão de certificado digital a3, com token pessoa física	3.660,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/02/2022	Inclusão	6,00000	610,0000	3.660,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

KENZO YOTSUJI

[REDACTED]  
16/02/2022 09:34:21

##### Responsável pela Nota de Empenho

DIOGO TARLÉ DA SILVA

[REDACTED]  
15/02/2022 19:27:41